

Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04797/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 31901300 700,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 700,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00075 - 10.301.1001.2293 - 31901600 700,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 700,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 700,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 700,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de outubro de 2012

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal